



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA Nº 09, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder
Legislativo do Município de Medianeira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de
Medianeira, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do
Senhor Armindo Valentini, que no ano de 2003, na qualidade de 1º Suplente, exerceu
por dois períodos o Mandato de Vereador nesta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 28 de janeiro de 2019.

Valdecir Fernandes
Presidente

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado
no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na
Edição nº 1712, de 28/01/2019, página 09.

Servidor responsável: _____